

## **DISCURSO**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE –  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS  
GERAIS**

**ABERTURA DO 79º ENCONTRO NACIONAL DO  
COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE  
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

**14 de maio de 2009 – 20 horas – Hotel Ouro Minas  
Termas de Araxá**

Sejam bem-vindos a Araxá, Minas Gerais. Sentimo-nos honrados por recebermos os Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e todas as autoridades e servidores aqui presentes.

O encontro de lideranças do Poder Judiciário Estadual é muito salutar, a fim de que sejam discutidas questões relevantes, para o aprimoramento da Justiça e dos serviços prestados ao cidadão, razão de ser do serviço público.

Celeridade é o objetivo maior a ser alcançado e, também, eficácia. O grande anseio da sociedade é o pronto-atendimento às suas demandas. É preciso pensar em rapidez, sem perder de vista a qualidade. Esse desafio precisa ser enfrentado diariamente.

A realidade da Justiça do país, como todos sabem, é bastante complexa. Avolumam-se as demandas, sem que os administradores possam investir na infraestrutura de atendimento judiciário de forma satisfatória. São muitas as necessidades, para poucos recursos financeiros. Na área de pessoal, há a limitação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Existem avanços a serem comemorados. Hoje, há uma atenção especial, em todo o Brasil, com a adoção de modernas técnicas de gestão, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

O próprio Conselho Nacional de Justiça, cuja atuação evoluiu muito desde o início de seu funcionamento, está hoje voltado para a Gestão e Planejamento. Podem também ser destacadas iniciativas positivas do CNJ, como o Movimento Nacional pela Conciliação, dentre outras.

Tudo indica que o Judiciário Brasileiro se encontra no caminho certo. A informática pode e deve ser uma grande aliada, tornando os processos mais ágeis, reduzindo a necessidade de contratação de pessoal, além de facilitar a vida dos magistrados, servidores, operadores do direito e do jurisdicionado. A dificuldade reside em obter recursos necessários à evolução tecnológica.

No último mês de fevereiro, o CNJ divulgou dados da Justiça brasileira. Estão em andamento 67,7 milhões de processos (dados de 2007), incluindo as Justiças Especializadas. O número é significativo. Porém, o mesmo não se pode dizer em relação à quantidade de juízes.

Como anfitrião, compete-me apresentar os dados da Justiça Estadual de Minas Gerais, com suas 295 comarcas, mais de mil magistrados e perto de vinte mil servidores estatutários e terceirizados, atuando em 517 prédios por todo o Estado, ou seja, uma estrutura considerável para ser administrada.

Segundo as estatísticas de 2008, encontravam-se em andamento mais de 3 milhões e 700 mil processos na Justiça Comum e na Justiça Especial de Minas.

Na Segunda Instância, a distribuição de processos por desembargador passou de 110, no ano de 2005, para 170, em 2008 – o número de desembargadores permaneceu inalterado.

Ainda assim, os recursos chegam às mãos dos desembargadores dentro do prazo de 48 horas após seu ingresso na Segunda Instância, e as medidas urgentes, em 24 horas. Segundo as estatísticas de março de 2009, 41,3% dos processos foram julgados dentro do prazo de 90 dias a contar da data de entrada; 57,84% foram decididos em até 120 dias.

Há meses, em que esses resultados são ainda melhores, com mais de 50% dos processos julgados em até 90 dias.

Infelizmente, na Primeira Instância, os dados não são tão promissores. Em 1994, havia a média mensal de 62 processos distribuídos por juiz; no ano de 2006, esse número subiu para 186 e, no ano passado, para 211. O número de juízes não foi elevado na mesma proporção, passando de 537, em 1994, para perto de 900, em 2008. Foram julgados, mensalmente, em 2008, 160 processos por juiz.

De acordo com os dados oficiais da página do CNJ – constantes do *link* “Transparência” – “Justiça em Números”, relativos ao ano de 2007, a “taxa de congestionamento” na Primeira Instância mineira é de 71,3%. Nos Juizados Especiais, o percentual é de 43,8% e, na Segunda Instância, de 48,5%. Esses índices consideram casos novos, ações pendentes de julgamento e decisões que extinguem o processo.

As estatísticas completas estão disponíveis no *site* do CNJ. Minas possui 5,1 magistrados por 100 mil habitantes.

Os números deixam claro que o Primeiro Grau encontra-se em condições mais precárias, a exigir maior investimento e atenção especial. Por isso, nesta gestão, foi dada prioridade à 1ª Instância.

Os recursos disponíveis em 2008, na ordem de 257,7 milhões de reais, foram destinados às reformas e construções de fóruns, bem como na instalação de inúmeras varas pelo interior. Os investimentos atenderam às prioridades em face das necessidades detectadas.

É importante dizer ainda que o Tribunal de Justiça de Minas iniciou, em 1995, o processo de implantação da Gestão pela Qualidade.

Foram definidos os seguintes objetivos institucionais para o Judiciário de Minas: -

- Agilizar a prestação jurisdicional da 1ª e da 2ª Instância.

Esse primeiro objetivo pode ser desdobrado em três outros:

- Manter a meta de julgamento na 1ª Instância em três anos;

- Priorizar os julgamentos dos processos antigos, anteriores a 2005 e 2006;

- Manter a meta de julgamento na 2ª Instância em 90 dias.

Os outros dois objetivos institucionais são:

- Otimizar a gestão administrativa e econômico-financeira do TJMG;

- Fomentar ações e projetos de responsabilidade social e socioambiental.

Finalmente, gostaria de citar ações do Judiciário de Minas, que têm apresentado resultado positivo e reconhecimento da sociedade, entre elas:

- O alvará de soltura eletrônico, desenvolvido em parceria com o Governo de Minas e sua Secretaria de Defesa Social, agiliza o serviço e garante melhor atendimento à sofrida população carcerária. Já está em funcionamento na Capital e em outras duas comarcas do Estado, Uberaba e Uberlândia.

- A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Apac, tem demonstrado que é possível recuperar o condenado e garantir a sua reinserção na sociedade. O Tribunal de Minas criou o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, com o objetivo de ampliar o número de Apacs.

- As Centrais de Conciliação buscam o acordo em processos já ajuizados, reduzindo o tempo de tramitação e buscando harmonizar as partes;

- Os Juizados de Conciliação, em parceria com a sociedade, resolvem conflitos, de maneira informal, nas próprias comunidades, evitando novas ações na Justiça. Funcionam em escolas, igrejas e em outros espaços cedidos, com atuação de voluntários.

- O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ) presta assistência a doentes mentais que cometeram algum crime. A "intervenção" é determinada por juízes das varas criminais, que, auxiliados por equipe multidisciplinar, podem definir qual a melhor medida judicial a ser aplicada, com a intenção de conjugar tratamento, responsabilidade e inserção social.

Podem ainda ser citadas outras iniciativas, como a Central de Conciliação de Precatórios, a parceria com o Executivo Estadual para a realização de exames de DNA em processos da Justiça Gratuita, dentre outras.

Tudo isso representa os esforços de magistrados e servidores de Minas em buscar melhorias e atender melhor à sociedade.

Agradeço pela atenção e lembro que o sucesso do Judiciário está, acima de tudo, relacionado ao aprimoramento das leis e ao respeito à Federação, com a necessária valorização das decisões emanados da Justiça Estadual.

Deixo os meus votos de boa estadia e de que este Encontro seja proveitoso para a magistratura, para o Judiciário e para a Justiça como um todo.

Boa noite a todos!